

AO 1<sup>º</sup> JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

PROCESSO N.º 5161743-66.2023.8.21.0001

**RLG ADM JUDICIAL LTDA.**, por seus representantes legais que esta subscreve, na qualidade de Administradora Judicial, devidamente cadastrada neste ofício, nomeada por Vossa Excelência, para atuar nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** movida por **MAGAZINE SANTA CATARINA LTDA.**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de abril de 2026, conforme art. 22, inc. II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

A Recuperanda não apresentou listagem com seus principais cliente e fornecedores em abril de 2026.

A Recuperanda não apresentou declaração atualizada dos credores extraconcursais no período.

A Recuperanda foi notificada por esta Auxiliar, e instadas a fornecer informações detalhadas dos critérios de deságio aplicados a cada pagamento realizado nas Classes III e IV, em relação aos credores aderente ao item 7.4 do Plano de Recuperação Judicial.

Em relação à aceleração dos pagamentos ocorridos nas Classes III e IV, essa Auxiliar colheu informações com a Recuperanda e foi informada que não está sendo considerado nenhum percentual de deságio para os pagamentos realizados até março de 2026, tendo em vista que os credores tem prazo para aderir as premissas estabelecidas na clausula 7.4 do Plano de Recuperação Judicial até o último dia antes do término da carência das referidas classes, o que ocorrerá em maio de 2027.

Ainda, faz-se necessária ressaltar que não foi enviado a esta Auxiliar o Termo de Adesão ao programa de aceleração de pagamentos de nenhum dos credores pagos até abril de 2026.

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Porto Alegre, 25 de junho de 2026.

**RLG Adm Judicial Ltda.**

Administradora Judicial

Alexandre Borges Leite / Frederico A. O. de Rezende



ADM. JUDICIAL

# Relatório Mensal de Atividades (RMA)

MAGAZINE SANTA CATARINA LTDA (LOJAS ALDO)

07.027.977/0001-41

Abril/2026



ADM. JUDICIAL

Responsáveis Técnicos:

**Alexandre Borges Leite**

OAB/SP 213.111

E-mail: a.leite@rlg-aj.com.br

**Frederico Antonio Oliveira de Rezende**

OAB/SP 195.329

E-mail: f.rezende@rlg-aj.com.br

---

Responsável Contábil:

**Philippe Rodrigues**

CRC/SP 1SP292867

E-mail: contabil@rlg.com.br

Em 02 de julho de 2023, MAGAZINE SANTA CATARINA LTDA teve deferido seu pedido de Recuperação Judicial com base na Lei nº 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falência (LREF), de 09 de fevereiro de 2005.

Em atendimento ao disposto nas alíneas “c” e “d”, inciso II, artigo 22 da LREF, a Administradora Judicial apresenta este Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente às atividades realizadas pela Recuperanda no mês de **abril de 2026**, bem como o acompanhamento de questões envolvendo o processo de recuperação judicial, questões relativas ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e dos quesitos reapresentados durante as análises.

Ressaltamos que as informações que constam no presente Relatório têm o objetivo de atualizar o r. Juízo da Recuperação Judicial e os demais interessados quanto aos últimos eventos e atividades da Recuperanda.

Enfatizamos que nos baseamos em informações disponibilizadas pela empresa e/ou por seus respectivos assessores com relação às análises já efetuadas sobre contingências.

O escopo deste trabalho, apesar de buscar informações e analisar documentos da Recuperanda, não contempla, por si só, a obrigação específica e determinada de detectar fraudes das operações, dos processos contábeis, dos registros e dos documentos da empresa.

**RLG ADM JUDICIAL LTDA**

Administradora Judicial

Alexandre Borges Leite



# ÍNDICE



# Principais destaques – Abril de 2026

- **GANHO COM NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA (DESÁGIO)**

Em abril de 2026, a Recuperanda registrou receita financeira de -R\$ 1,2 milhões referente à negociação de dívida com credores sujeitos à RJ (deságio). Resultado operacional permanece deficitário em -R\$ 807,5 mil.

- **AUMENTO DE FORNECEDORES E ESTOQUES**

O saldo de fornecedores cresceu R\$ 1,1 milhões (+28%) em relação a março, atingindo R\$ 5 milhões. Os estoques aumentaram R\$ 480,9 mil (+4,7%), sinalizando recomposição de mercadoria. Esse movimento demandará monitoramento quanto à capacidade de pagamento nos próximos ciclos, considerando o resultado operacional negativo.

- **REGULARIDADE TRIBUTÁRIA E TRABALHISTA**

A Recuperanda mantém regularidade perante o FGTS, com comprovantes de recolhimento referentes a abril de 2026 apresentados. Os tributos DARF/INSS foram recolhidos dentro do período. O parcelamento PGFN 2023 segue em dia, com prestação de R\$ 10.542,18 recolhida em 30/04/2026.

- **RESULTADO OPERACIONAL DEFICITÁRIO RECORRENTE**

O resultado operacional permanece negativo em -R\$ 807,5 mil, somando prejuízo operacional acumulado de -R\$ 2,8 milhões em 2026 (jan-abr). A Recuperanda apresenta receita operacional insuficiente para cobrir despesas fixas: pessoal (R\$ 474,1 mil) e aluguéis (R\$ 295,1 mil).

- **LIQUIDAÇÃO DE ADIANTAMENTOS DE IMPORTAÇÃO (BM3) - RAZÃO CONTÁBIL (CONTA 1240)**

Verificou-se a liquidação integral de R\$ 850.183,28 em adiantamentos de importação referentes aos pedidos 1044 e 1045 junto à BM3 Importação. A movimentação é compatível com recebimento de mercadorias importadas.

- Não foram identificadas movimentações de sócios ou partes relacionadas nas contas de adiantamento de fornecedores

# 1. Eventos Relevantes

## 1.1 Processo - Cronograma

| DATA                       | EVENTO                                          | PROCESSO Nº      |
|----------------------------|-------------------------------------------------|------------------|
| 27/04/2023                 | Pedido de processamento da Recuperação Judicial | Evento 01        |
| 26/06/2023                 | Publicação do edital do art. 52                 | Evento 79        |
| 27/09/2023                 | Publicação do edital no art. 7º, §2º            | Evento 142       |
| 31/10/2023                 | Publicação do edital de entrega do plano        | Evento 194       |
| 30/10/2024 e<br>06/11/2024 | Assembleia Geral de Credores                    | Evento 512 e 515 |
| 01/05/2025                 | Homologação do Plano de Recuperação Judicial    | Evento 564       |
| Não definida               | Trânsito em julgado da sentença/acórdão         | -                |
| Não definida               | Encerramento da Recuperação Judicial            | -                |

### Observações:

○ Plano de Recuperação Judicial está em fase de cumprimento.

# 1. Eventos Relevantes

## 1.2 Mudanças de Março/2026

|                  | EMPREGOS                                                                                                                                  | FLUXO DE CAIXA            | SÓCIOS                     | FILIAIS                    |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|
| ✓ OPERACIONAIS   | Total: 128<br>Folha: R\$ 408 mil                                                                                                          | Variação de:<br>418,1 mil | 1                          | 6                          |
|                  | RESULTADO                                                                                                                                 | RECEITAS                  | EBITDA                     | DESPESAS                   |
| ✓ FINANCEIROS    | ABR -R\$ 0,8 MI<br>2026 -R\$ 2,8 MI                                                                                                       | R\$ 1,0 MI<br>R\$ 5,7 MI  | -R\$ 0,9 MI<br>-R\$ 3,0 MI | -R\$ 1,3 MI<br>-R\$ 5,6 MI |
|                  | CLASSE I                                                                                                                                  | CLASSE II                 | CLASSE III                 | CLASSE IV                  |
| ✗ JURÍDICOS      | O Plano de Recuperação Judicial está em fase de cumprimento.                                                                              |                           |                            |                            |
|                  | ATUALIZAÇÕES GERAIS                                                                                                                       |                           |                            |                            |
| ✗ MERCADOLÓGICOS | O varejo brasileiro de vestuário e calçados movimentou R\$ 396 bilhões ao longo de 2025 – crescimento aproximado de 6% em relação a 2024. |                           |                            |                            |



## 2. Resumo

### 2.1 Sobre a empresa



#### Porto Alegre - RS

No mercado varejista desde 2003, a empresa possui como missão levar moda acessível para toda a família (calçados e vestuário feminino, masculino e infantil).

Dentre os elementos fundamentais de sua cultura, está o desenvolvimento de um atendimento envolvente para o consumidor, ao oferecer uma experiência agradável.

## 2. Resumo

### 2.1 Sobre a empresa

The logo for Aldo, featuring the word "ALDO" in a bold, red, sans-serif font.

Parte do manifesto da empresa

Trouxemos o nosso sorriso do dia a dia para a identidade visual  
Porque acreditamos que um simples sorriso é capaz de mudar tudo

Ficamos mais moderna, mais aconchegante, mais bonita  
Mas não perdemos a nossa essência

Continuamos levando moda acessível para a família  
Somos os mesmos, mas com uma cara diferente

E para que isso seja possível, queremos você do nosso lado  
Queremos estabelecer vínculos cada vez mais fortes  
Queremos mais amizade, mais sorrisos, mais alegria  
Queremos ser uma nova Aldo, sem deixar de ser Aldo  
Queremos que você Viva a Moda com a gente!

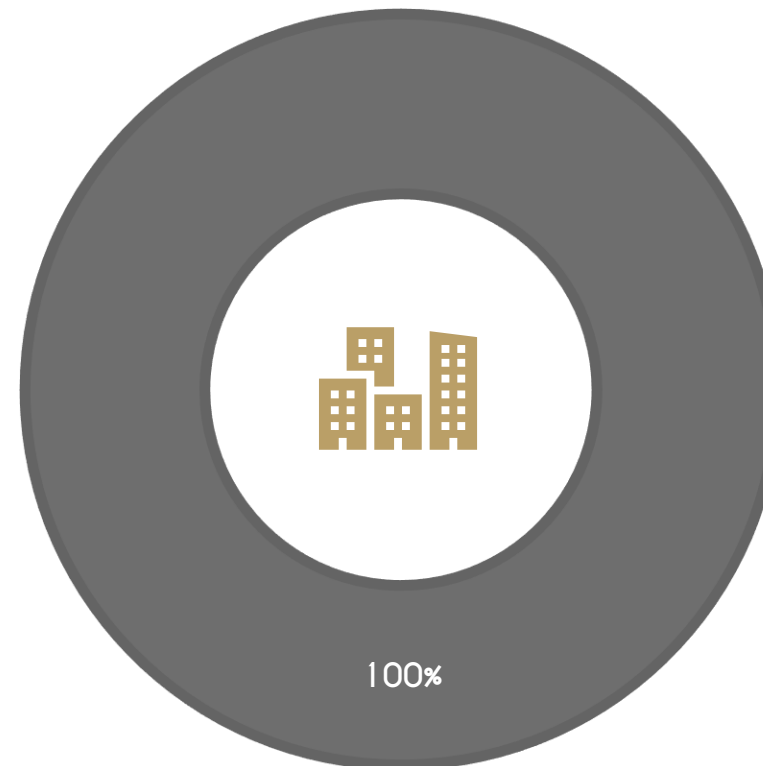
**Lojas Aldo. Viva a Moda.**

## 2. Resumo

### 2.2 Organograma - Estrutura societária

MAGAZINE SANTA CATARINA LTDA.

Sergio Roberto de Araújo



Observações:

CAPITAL SOCIAL: R\$ 80.000

## 2. Resumo

### 2.3 Organograma - Grupo econômico



MATRIZ E SEDE ADMINISTRATIVA:  
PORTO ALEGRE - RS

Viamão;  
Alvorada;  
São Leopoldo;  
Sapucaia do Sul (Centro de Distribuição);  
Novo Hamburgo;  
Gravataí (fechada durante o período de  
out/2023)

## 2. Resumo

### 2.4 Principais clientes/fornecedores

#### Fornecedores – Top 10

A Recuperanda não apresentou listagem com seus principais cliente e fornecedores em abril de 2026.



## 2. Resumo

### 2.5 Comunicados ao mercado



Não diz respeito à natureza da Recuperanda fornecer comunicados periódicos ao mercado sobre suas atividades.

## 2. Resumo

### 2.6 Estudo do mercado

O varejo brasileiro apresentou forte recuperação em 2024, com crescimento anual de aproximadamente 4,7%, o maior dos últimos 12 anos, impulsionado pela retomada do consumo das famílias e maior estabilidade macroeconômica. Mesmo diante de oscilações mensais em 2025, o setor mantém trajetória positiva no médio prazo.

O e-commerce segue como principal vetor de crescimento, com faturamento superior a R\$ 200 bilhões em 2025, representando cerca de 15% do total das vendas do varejo e consolidando-se como o canal mais dinâmico do consumo no país

No mercado de vestuário, o Brasil permanece como um dos maiores mercados globais. Em 2024, o setor movimentou aproximadamente R\$ 295 bilhões, com venda superior a 6 bilhões de peças, e projeções para 2025 indicam crescimento nominal próximo a 9%, refletindo reajustes de preços e fortalecimento das vendas digitais. Esse contexto reforça um ambiente de competitividade elevada, no qual eficiência operacional, presença omnichannel e capacidade logística tornam-se fatores críticos para a sustentabilidade das empresas do setor.

#### Fontes:

IBGE - Pesquisa Mensal do Comércio (PMC)

CVA - Índice Cielo do Varejo Ampliado

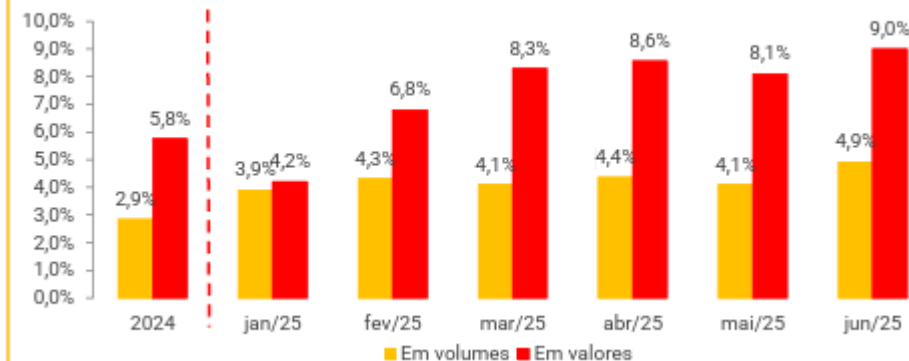
IEMI - Relatórios do Mercado de Vestuário

Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (ABComm)

Ebi+ | Nielsen - Webshoppers

Motor Intelligence - Brazil E-commerce Market Report

Evolução das estimativas para o varejo anual (2025 e 2024):



Evolução das estimativas para o varejo anual 2024/2025.

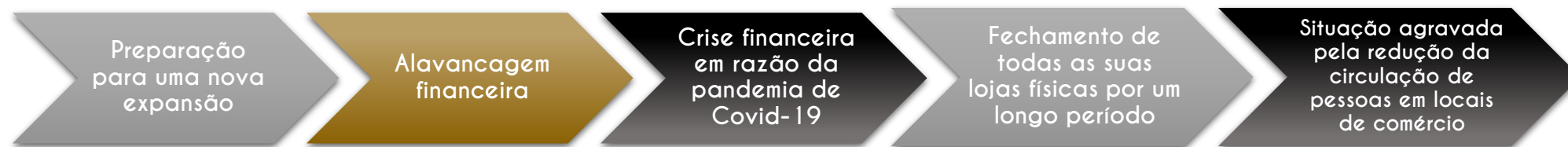
Disponível em:

[https://abiv.org/wp-content/uploads/2025/09/TM\\_VESTUARIO\\_ESTIMATIVAS\\_AGOSTO.pdf?utm\\_source=chatgpt.com](https://abiv.org/wp-content/uploads/2025/09/TM_VESTUARIO_ESTIMATIVAS_AGOSTO.pdf?utm_source=chatgpt.com)

## 2. Resumo

### 2.7 Principais dificuldades

Início de 2020:



Segundo a Recuperanda, o cenário foi marcado por:

- (i) O não restabelecimento dos volumes de vendas projetados pelo mercado anteriormente à pandemia de Covid-19;
- (ii) Crise de confiança dos investidores e instabilidade econômica no país geradas pelo agravamento do cenário;
- (iii) Demora na retomada da economia como um todo;
- (iv) Pagamento de juros elevados sobre o endividamento;
- (v) Alta da inflação e redução do poder de compra da população (em especial do público-alvo da Recuperanda).

**Hoje:**

A Recuperanda ainda diz enfrentar dificuldades inerentes ao próprio mercado varejista, que segue em crise no Brasil desde antes da pandemia de Covid-19;

Ademais, sofre com a forte concorrência de grandes magazines nacionais e a entrada da concorrência do mercado asiático.



# 3. Informações Operacionais

## 3.1 Balanço Patrimonial (R\$)

| ATIVO CIRCULANTE                   |            | AH%        | AH%           |
|------------------------------------|------------|------------|---------------|
|                                    | mar/26     | abr/26     |               |
| [1] Caixas e equivalentes de caixa | 700.419    | 1.118.500  | 418.081 60%   |
| Contas a receber de clientes       | 8.052.745  | 8.268.284  | 215.539 3%    |
| Impostos a recuperar               | 272.365    | 449.358    | 176.994 65,0% |
| Créditos a diretores               | 90.081     | 90.081     | 0 0%          |
| Consórcios                         | 665.477    | 672.033    | 6.556 1%      |
| Adiantamentos                      | 3.633.155  | 2.794.700  | -838.456 -23% |
| [2] Estoques                       | 10.337.677 | 10.818.595 | 480.918 4,7%  |
| Depósitos judiciais                | 476.151    | 476.151    | 0 0%          |
| Despesas antecipadas               | 2.261      | 0          | -2.261 -100%  |
| AC TOTAL                           | 24.230.329 | 24.687.701 |               |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE               |            | AH%        | AH%           |
|                                    | mar/26     | abr/26     |               |
| Imobilizado                        | 1.716.417  | 1.717.398  | 982 0,1%      |
| ANC TOTAL                          | 1.716.417  | 1.717.398  |               |
| TOTAL DO ATIVO                     | 25.946.746 | 26.405.099 | 458.353 1,8%  |

| PASSIVO CIRCULANTE           |            | AH%        | AH%              |
|------------------------------|------------|------------|------------------|
|                              | mar/26     | abr/26     |                  |
| [3] Fornecedores             | 3.947.466  | 5.068.263  | 1.120.797 28%    |
| Obrigações Tributárias       | 255.954    | 532.523    | 276.570 108%     |
| Obrigações Trabalhistas      | 358.952    | 355.341    | -3.611 -1%       |
| Outras contas a pagar        | 424.543    | 457.339    | 32.796 7,7%      |
| Parcelamentos de impostos    | 97.844     | 97.844     | 0 0%             |
| PC TOTAL                     | 5.084.759  | 6.511.311  |                  |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE       |            | AH%        | AH%              |
|                              | mar/26     | abr/26     |                  |
| Financiamentos               | 264        | 264        | 0 0%             |
| Parcelamentos de impostos LP | 7.384.800  | 7.332.918  | -51.881 -0,7%    |
| Credores RJ                  | 18.965.613 | 17.586.173 | -1.379.440 -7,3% |
| PNC TOTAL                    | 26.350.676 | 24.919.355 |                  |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO           |            | AH%        | AH%              |
|                              | mar/26     | abr/26     |                  |
| Capital Social               | 160.000    | 160.000    | 0 0%             |
| Reservas                     | 0          | 0          | 0 0%             |
| Resultados acumulados        | -5.488.688 | -5.185.567 | 303.122 -5,52%   |
| PL TOTAL                     | -5.488.688 | -5.025.567 |                  |
| TOTAL DO PASSIVO             | 25.946.746 | 26.405.099 | 458.353 1,8%     |

### Notas Explicativas:

O ativo total cresceu 1,8% (+R\$ 458 mil), impulsionado pelo aumento do caixa (+60%) e das contas a receber (+3%), além dos impostos a recuperar (+65%). Em contrapartida, os adiantamentos recuaram -23% (-R\$ 838 mil), reflexo da liquidação de adiantamentos de importação junto à BM3.

O passivo circulante aumentou significativamente (+R\$ 1,4 milhões), com destaque para fornecedores (+28%, +R\$ 1,1 milhões) e obrigações tributárias (+108%). O passivo não circulante recuou -5,4% (-R\$ 1,4 milhão), principalmente pela redução dos credores sujeitos à RJ (-7,3%).

O patrimônio líquido permanece negativo em -R\$ 5 milhões (melhora de +R\$ 463 mil frente a março).

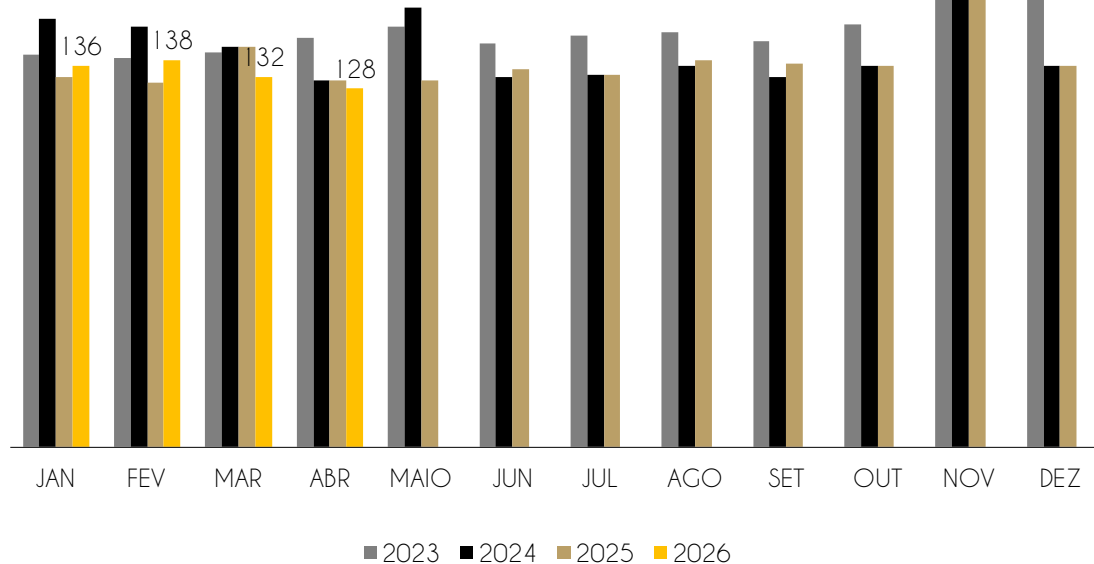
O período demonstra expansão dos ativos e crescimento do passivo circulante, impulsionado por maior volume de compras. A melhora do PL decorre essencialmente do resultado não operacional com deságio de credores RJ, e não de geração operacional de caixa.

### 3. Informações Operacionais

#### 3.2 Quadro de funcionários

Houve variação de -4 funcionários no quadro de colaboradores do período.

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS



Assim, tem-se um total de 128 colaboradores ativos em 30/04/2026, com custo total de folha de R\$ 408.406,91 para o mês de abril de 2026.

A Recuperanda possui certificado quanto à regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, da Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de janeiro de 1990.

“Estar regular perante o FGTS é condição obrigatória para que o empregador possa relacionar-se com os órgãos da Administração Pública e com instituições oficiais de crédito.”

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

#### Notas Explicativas:

O sócio, Sr. Sérgio recebia sua remuneração através de adiantamento de lucros, o que é refletido na conta “Crédito a Diretores”. A partir do ajuizamento da ação, passou a receber sua remuneração via pró-labore.

Valor: R\$ 20.000

## 4. Demonstração de Resultados

### 4.1 Análise do faturamento

|                                 | jan-26     | fev-26     | mar-26     | abr-26     | 2026       |
|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Receita Bruta Operacional       | 2.053.830  | 2.132.955  | 2.394.125  | 3.333.440  | 9.914.350  |
| [-] Deduções                    | -621.789   | -586.111   | -675.393   | 256.933    | -1.626.360 |
| Receita Líquida Operacional     | 1.432.040  | 1.546.845  | 1.718.732  | 3.590.373  | 8.287.990  |
| [-] Custo de Mercadoria Vendida | -821.145   | -623.753   | -1.130.651 | -1.825.605 | -4.401.155 |
| Lucro/Prejuízo Bruto            | 610.895    | 923.092    | 588.081    | 1.764.768  | 3.886.835  |
| [-] Despesas Operacionais       | -1.430.318 | -1.418.074 | -1.400.710 | -1.344.738 | -5.593.841 |
| EBITDA                          | -819.537   | -494.994   | -812.643   | -852.188   | -2.979.362 |
| Receita não Operacional         | -114       | -12        | -13        | -1.272.217 | -1.272.356 |
| Resultado financeiro            | 38.321     | 34.445     | 36.922     | -1.227.586 | -1.117.899 |
| [-] IR e Contribuição IRRF      | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| Lucro/Prejuízo Líquido          | -781.103   | -460.537   | -775.708   | -807.557   | -2.824.905 |

#### Notas Explicativas:

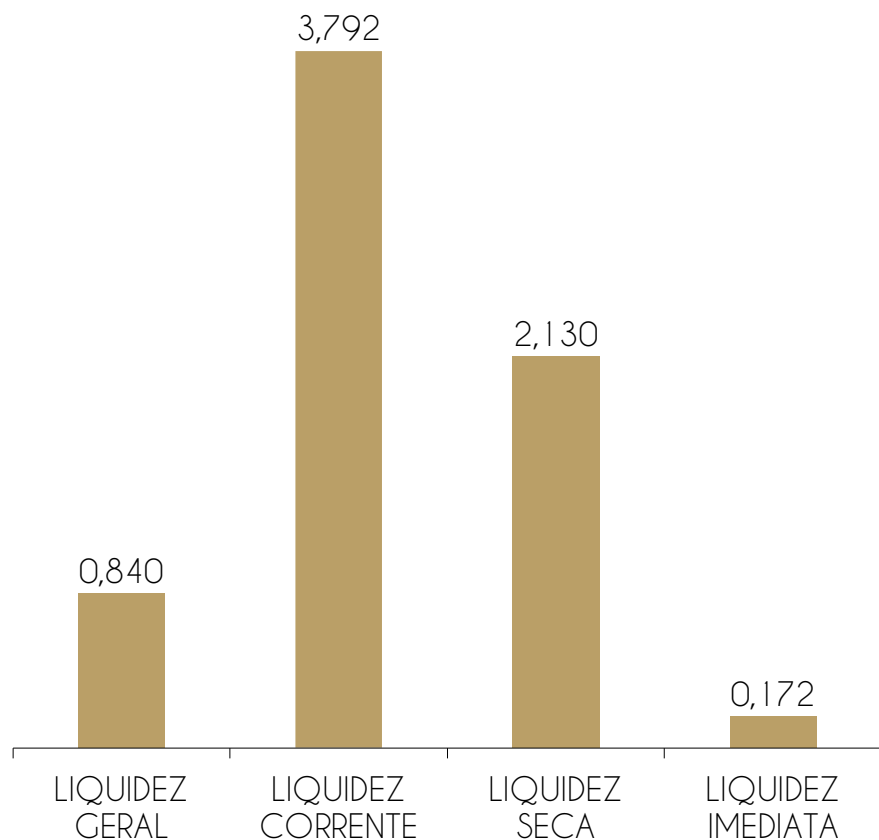
A Recuperanda registrou receita líquida de R\$ 1 milhão em abril de 2026, recuando 39% em relação a março (R\$ 1,7 milhões). O lucro bruto operacional foi de -R\$ 779,6 mil, após CMV de -R\$ 1,8 milhões (+61,5% vs. março), refletindo maior volume de compras e recomposição de estoque.

As despesas operacionais totalizaram -R\$ 1,3 milhões, resultando em resultado operacional líquido negativo de -R\$ 852,1 mil. As despesas com pessoal somaram -R\$ 474,1 mil (36,4% das despesas totais) e os aluguéis -R\$ 295,1 mil, representando os principais componentes de custo fixo.

O resultado do exercício apurou prejuízo líquido de R\$ 807,5 mil, influenciado pelo resultado não operacional de -R\$ 1,2 milhões proveniente de negociação de dívida com credores RJ (deságio). Sem esse efeito, o resultado operacional seria negativo em -R\$ 807,5 mil, piora de apenas -0,6% frente a março (-R\$ 775,7 mil).

## 4. Demonstração de resultados

### 4.2 Avaliação de Índices



| ÍNDICE            | REFERÊNCIA                                                                                                       |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LIQUIDEZ GERAL    | Para cada R\$ 1,00 de obrigações totais, há R\$ 0,84 em ativos para cobertura das dívidas                        |
| LIQUIDEZ CORRENTE | Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 3,79 em ativos de curto prazo para cobertura das dívidas |
| LIQUIDEZ SECA     | Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 2,13 em ativos de curto prazo para cobertura das dívidas |
| LIQUIDEZ IMEDIATA | Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 0,17 em disponibilidades para cobertura das dívidas      |

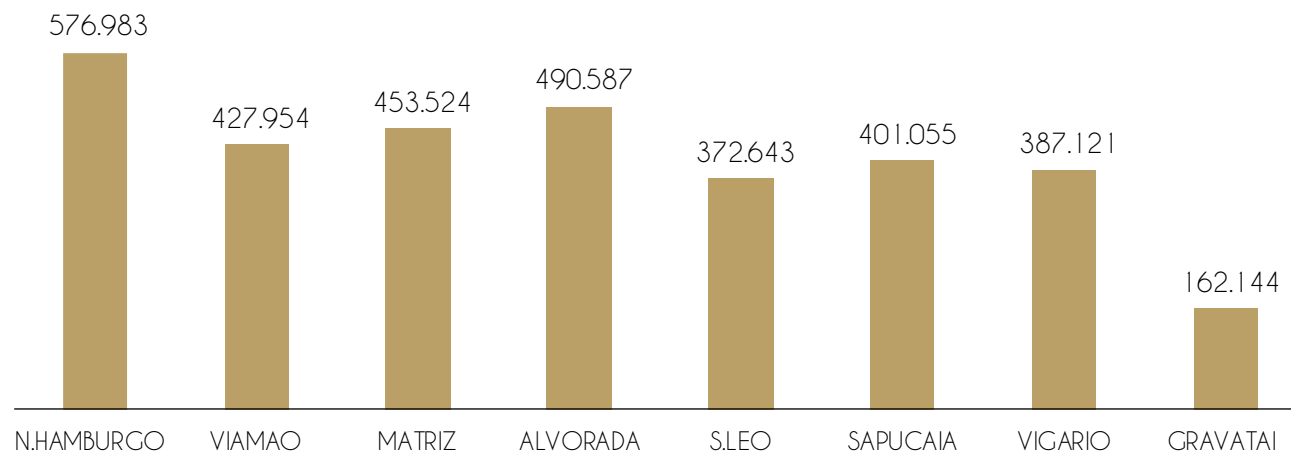
#### Notas Explicativas:

A Recuperanda mantém bons índices de liquidez em abril de 2026, com o ativo circulante de R\$ 24,6 milhões superando o passivo circulante de R\$ 6,5 milhões (índice de liquidez corrente de 3,8x). O caixa cresceu 60% no mês, atingindo R\$ 1,1 milhões. A maior parte das dívidas permanece concentrada no longo prazo (Credores RJ: R\$ 17,5 milhões e parcelamentos fiscais: R\$ 7,3 milhões), o que favorece os índices de liquidez de curto prazo.

## 4. Demonstração de Resultados

### 4.3 Gráfico acumulado

ORIGEM DA RECEITA (por unidade)



#### Notas Explicativas:

**Receitas:** concentra recursos provenientes da prestação de serviços de venda de calçados e roupas femininas, masculinas e infantis (100% operacional até o momento, em 2026). A unidade com maior receita em abril/2026 foi N. Hamburgo (R\$ 577 mil), seguida por Alvorada (R\$ 491 mil) e Viamão (R\$ 428 mil).

2026

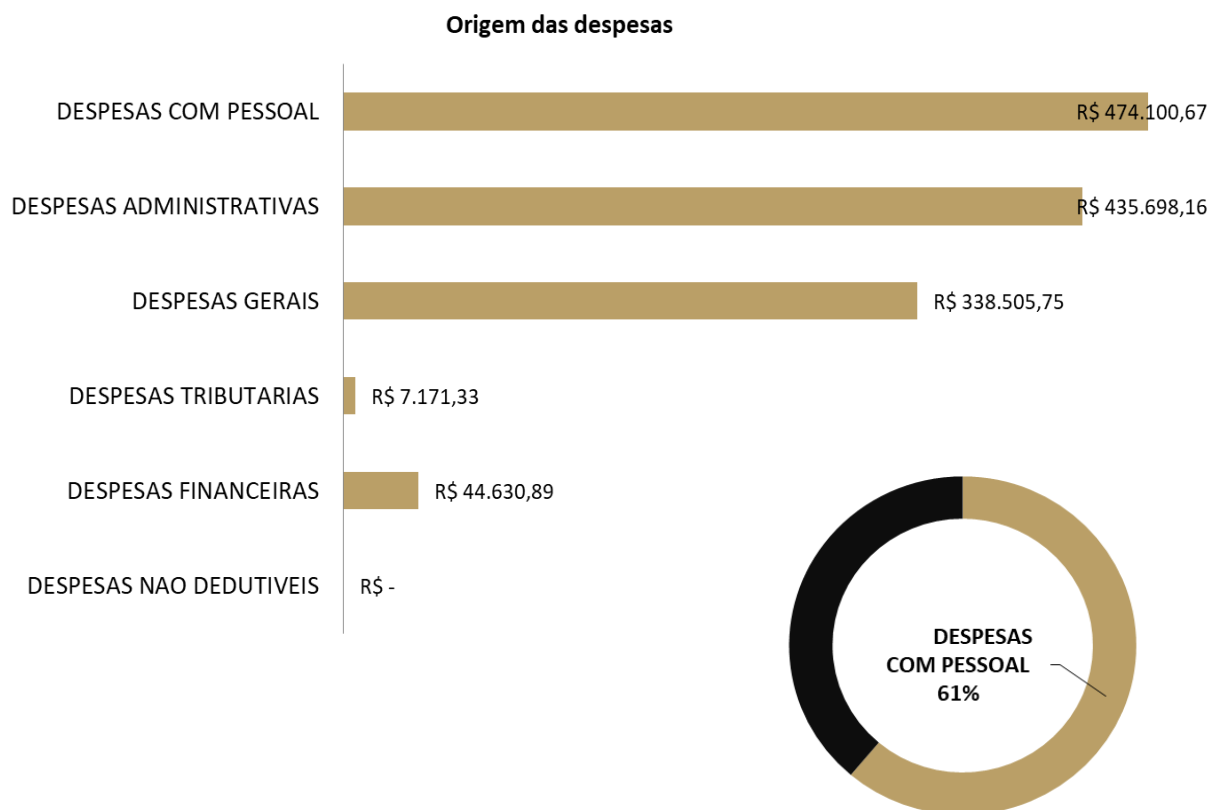


■ RECEITAS DE VENDAS ■ OUTRAS RECEITAS

## 4. Demonstração de Resultados

### 4.3 Gráfico acumulado

#### ORIGEM DAS DESPESAS



#### Notas Explicativas:

A maior despesa do período refere-se às despesas com pessoal, que totalizam R\$ 474,1 mil, representando 61% do total das despesas operacionais. Os aluguéis somam R\$ 295,1 mil (22,7%) e as despesas gerais R\$ 338,5 mil (26,0%), incluindo manutenção de sistemas e TI (R\$ 62,7 mil), energia elétrica (R\$ 76,6 mil) e serviços de terceiros (R\$ 71,5 mil). As despesas financeiras foram de R\$ 44,6 mil.

De forma geral, observa-se distribuição mais equilibrada das despesas em abril frente a meses anteriores. A estrutura de custos fixos permanece elevada em relação à receita operacional, sendo o principal fator de compressão do resultado operacional da Recuperanda.

A Recuperanda conta com despesas majoritariamente operacionais.

## 5. Endividamento total

### 5.1 Endividamento total

O endividamento de uma empresa é o percentual de capital de terceiros utilizado por ela para financiar seus ativos, ou seja, reflete o quanto uma empresa vem financiando o seu ativo com recursos próprios ou de terceiros.

| ENDIVIDAMENTO       |      |      |      |      |     |     |     |     |     |     |     |     |
|---------------------|------|------|------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| INDICES             | JAN  | FEV  | MAR  | ABR  | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Curto Prazo         | 16%  | 16%  | 20%  | 25%  |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Longo Prazo         | 100% | 102% | 102% | 94%  |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Endividamento geral | 116% | 118% | 121% | 119% |     |     |     |     |     |     |     |     |

## 5. Endividamento total

### 5.2 Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

Conforme relação de credores do art. 7º § 2º, evento 142, apresentado por esta Administradora Judicial, constata-se o seguinte endividamento sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial:

#### CRÉDITOS SUJEITOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

| CLASSE            | MOEDA | QUANTIDADE DE CREDITORES | VALOR                | % Valor | % Cabeça |
|-------------------|-------|--------------------------|----------------------|---------|----------|
| 1 - TRABALHISTA   | R\$   | 137                      | 488.147,32           | 1,80%   | 51,70%   |
| 2 - GARANTIA REAL | R\$   | 0                        | 0,00                 | 0,00%   | 0,00%    |
| 3 - QUIROGRAFARIO | R\$   | 63                       | 21.892.968,25        | 80,86%  | 23,77%   |
| 4 - ME/EPP        | R\$   | 65                       | 4.692.870,42         | 17,33%  | 24,53%   |
| <b>TOTAL</b>      |       | <b>265</b>               | <b>27.073.985,99</b> |         |          |



## 5. Endividamento total

### 5.2 Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

Alteração na relação de credores:

- Incidente nº 5018438-34.2017.8.21.0001, determinou a Reserva de crédito no valor de R\$ 6.305.144,82, para ESPÓLIO DE ALDO AVOSANI,
- Incidente nº 5213370-12.2023.8.21.0001/RS, determinou valor do crédito para BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., no valor de R\$ 350.685,43.
- Incidente nº 5240651-40.2023.8.21.0001, determinou a inclusão do crédito para SAMANTHA CAMPOS ALVES, no valor de R\$ 267,69.
- Incidente nº 5240651-40.2023.8.21.0001, determinou a inclusão do crédito para JANE DE FATIMA PAGEL TRAPP, no valor de R\$ 29,84.
- Incidente nº 5104853-73.2024-8.21.0001/RS, determinou a inclusão do crédito para ANTONIO MARCOS GODOI COELHO, no valor de R\$ 3.447,39.
- Incidente nº 5067289-60.2024.8.21.0001/RS, determinou a inclusão do crédito para PAULO DOS SANTOS MARIA, no valor de R\$ 1.112,32.

## 5. Endividamento total

### 5.2 Endividamento extraconcursal

A Recuperanda não apresentou declaração atualizada no período.



# Informações Operacionais

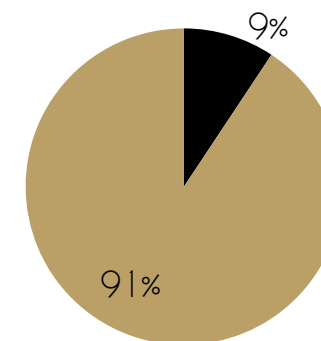
## Passivos Tributários

| abr/26              | Valores em aberto    | % por esfera |
|---------------------|----------------------|--------------|
| TRIBUTOS FEDERAIS   | R\$ 692.470          | 9%           |
| TRIBUTOS ESTADUAIS  | R\$ 6.738.292        | 91%          |
| TRIBUTOS MUNICIPAIS | R\$ -                | 0%           |
| <b>TOTAL</b>        | <b>R\$ 7.430.762</b> |              |

| abr/26              | Valores parcelados | % por esfera |
|---------------------|--------------------|--------------|
| TRIBUTOS FEDERAIS   | R\$ -              | 0%           |
| TRIBUTOS ESTADUAIS  | R\$ -              | 0%           |
| TRIBUTOS MUNICIPAIS | R\$ -              | 0%           |
| <b>TOTAL</b>        | <b>R\$ -</b>       |              |

### TRIBUTOS EM ABERTO

- TRIBUTOS FEDERAIS
- TRIBUTOS ESTADUAIS
- TRIBUTOS MUNICIPAIS



### Tributos - Na competência

| TRIBUTOS FEDERAIS |                | TRIBUTOS ESTADUAIS |                | TRIBUTOS MUNICIPAIS |            |
|-------------------|----------------|--------------------|----------------|---------------------|------------|
| Valor Apurado:    | R\$ 126.380,69 | Valor Apurado:     | R\$ 280.331,40 | Valor Apurado:      | R\$ 177,64 |
| Valor Pago:       | R\$ 125.818,28 | Valor Pago:        | R\$ 500.265,61 | Valor Pago:         | R\$ 273,84 |

## 6. Fluxo de Caixa e Projeções

Entradas, saídas e projeções para os próximos anos

abr-26

em milhares

|                                              |                  |
|----------------------------------------------|------------------|
| Caixa líquido - Operacional                  | 438.160          |
| Caixa líquido - Investimento                 | -20.079          |
| Caixa líquido - Financiamento                | 0                |
| <b>Variação líquida nas disponibilidades</b> | <b>418.081</b>   |
| Saldo de caixa inicial                       | 700.419          |
| <b>Saldo de caixa final</b>                  | <b>1.118.500</b> |

### Notas explicativas:

1. Os fluxos de operação geraram entradas líquidas de caixa positivas de R\$ 438,1 mil, suportados pelo lucro operacional bruto de R\$ 483,7 mil (resultado + depreciações), pela redução de contas a receber (+R\$ 440,1 mil) e pelo aumento de fornecedores (+R\$ 1,1 milhão), parcialmente compensados pela elevação de estoques (-R\$ 480,9 mil) e redução de contas a pagar (-R\$ 1,1 milhão);
2. A Recuperanda realizou aquisição de imobilizado no valor de - R\$ 20 mil em abril de 2026 (computadores e periféricos);
3. A Recuperanda não apresentou atividades de financiamento no período.
4. A variação de caixa do período foi positiva, somando R\$ 418 mil (de R\$ 700,4 mil para R\$ 1,1 milhões).

## 6. Fluxo de Caixa e Projeções

Entradas, saídas e projeções para os próximos anos

| 5 Maiores valores de saída dos extratos bancários do período |             |
|--------------------------------------------------------------|-------------|
| Destino                                                      | Valor (R\$) |
| SISPAG Fornecedores (Itaú 06/04)                             | 338.884,35  |
| SISPAG Fornecedores (Itaú 07/04)                             | 264.982,49  |
| SISPAG Fornecedores (Itaú 08/04)                             | 234.851,82  |
| SISPAG Fornecedores (Itaú 13/04)                             | 223.718,49  |
| SISPAG Fornecedores (Itaú 14/04)                             | 211.101,85  |

### *Análise dos Extratos Bancários:*

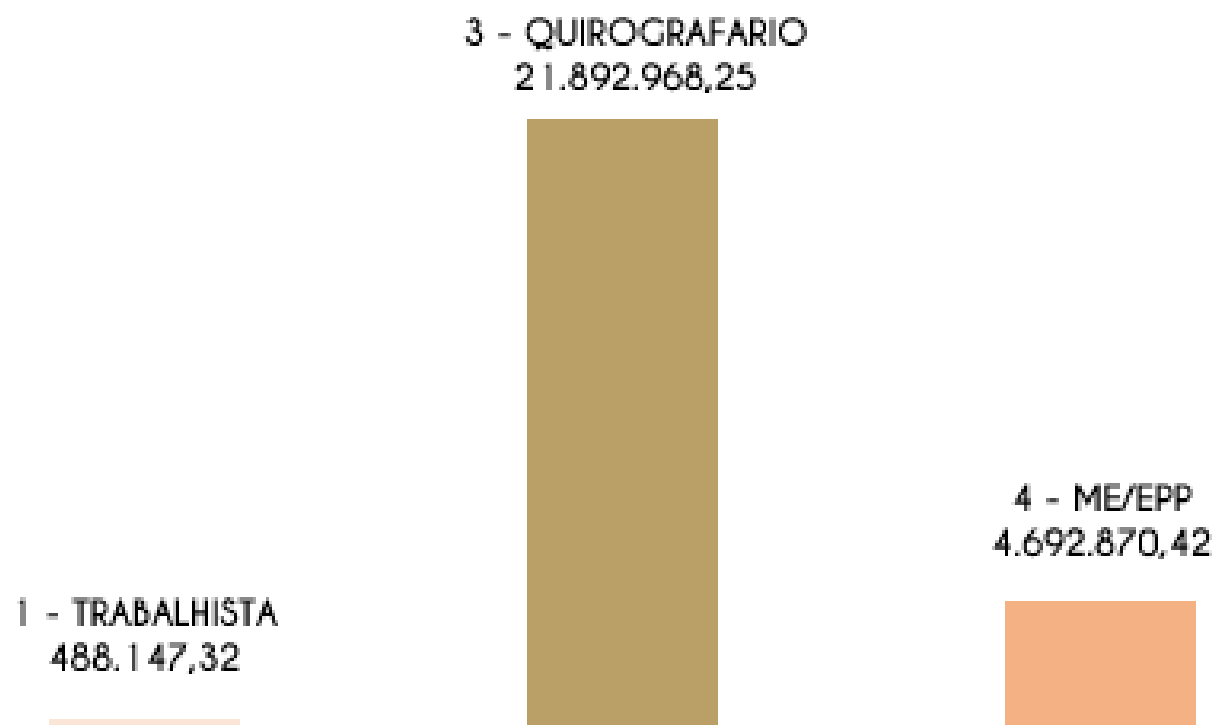
**1-** A análise dos extratos bancários de abril de 2026 demonstra que as maiores saídas estão concentradas em pagamentos a fornecedores via SISPAG (Itaú), com destaque para os pagamentos de R\$ 338,8 mil em 06/04 e R\$ 264 mil em 07/04, refletindo o ciclo regular de pagamento de mercadorias adquiridas. As movimentações são compatíveis com a operação normal da empresa e o maior volume de compras identificado no período.

**2-** As movimentações observadas são compatíveis com o ciclo operacional da empresa: pagamentos a fornecedores de mercadorias, transferências internas entre contas (BTG → Itaú) para gestão do fluxo de caixa, pagamento de folha via BTG (R\$ 198,3 mil) e tributos via SISPAG. Destaca-se o recebimento via TED da iFood (R\$ 187,8 mil em 23/04), referente a recebíveis de arranjo de pagamento.

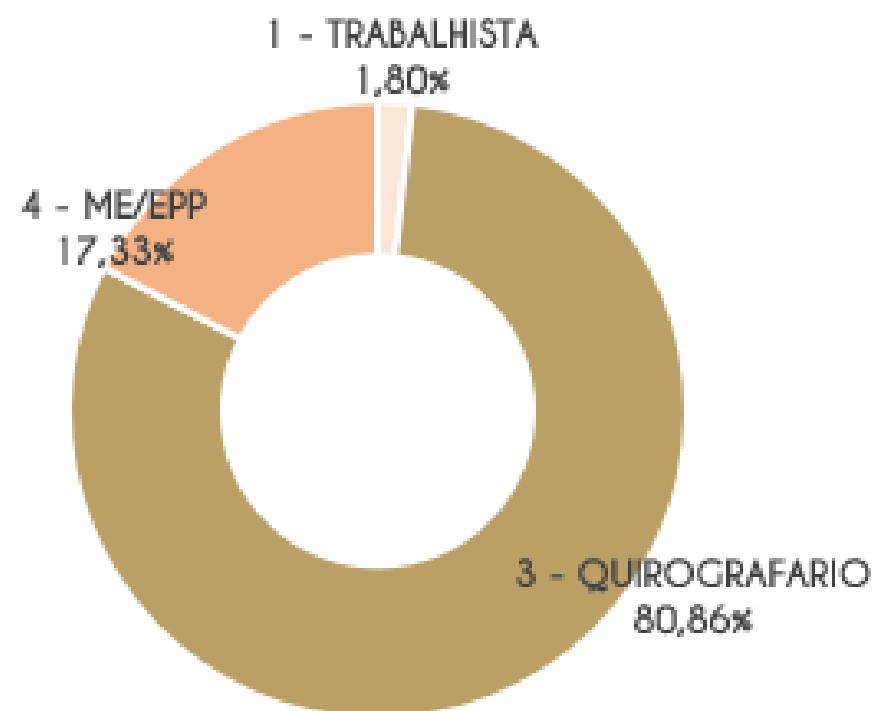
## 7. Cumprimento do Plano

### 7.1 Resumo das condições por classe

#### Credores por Valor



#### % por Valor



## 7. Cumprimento do Plano

### 7.1 Resumo das condições por classe

Credores por Cabeça

1 - TRABALHISTA

131

3 - QUIROGRAFARIO

63

4 - ME/EPP

64

% por Cabeça

4 - ME/EPP

24,81%

1 - TRABALHISTA

50,78%

3 - QUIROGRAFARIO

24,42%

## 7. Cumprimento do Plano

### 7.1 Resumo das condições por classe

#### PREMISSAS APROVADAS EM ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

Data da Publicação da decisão homologatória: 12/05/2025

| CLASSE                      | ITEM DO PLANO | CARÊNCIA                           | DESÁGIO  | PARCELAS / PRAZO                               | ATUALIZAÇÃO<br>Juros e Correção Monetária |
|-----------------------------|---------------|------------------------------------|----------|------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Classe I (Até R\$ 5.000,00) | 7.1.          | Não há                             | Não há   | 30 dias - 30/06/2025                           | TR                                        |
| Classe I (Até 50 SM)        | 7.1.          | Não há                             | Não há   | 12 parcelas/mensais - 30/06/2025 - 01/06/2026  | TR                                        |
| Classe I (Acima 50 SM)      | 7.1.          | 24 meses - 12/05/2025 - 12/05/2027 | 80%      | 120 parcelas/mensais - 30/06/2027 - 01/06/2037 | SELIC (50%) Limite 1% a.m.                |
| Classe III (COND. GERAL)    | 7.2.1.        | 24 meses - 12/05/2025 - 12/05/2027 | 80%      | 120 parcelas/mensais - 30/06/2027 - 01/06/2037 | SELIC (50%) Limite 1% a.m.                |
| Classe III (OP. COLAB.)     | 7.2.2.        | 24 meses - 12/05/2025 - 12/05/2027 | 0% - 30% | 120 parcelas/mensais - 30/06/2027 - 01/06/2037 | SELIC (50%) Limite 1% a.m.                |
| Classe III (FINANCEIRO)     | 7.2.3.        | 24 meses - 12/05/2025 - 12/05/2027 | 80%      | 120 parcelas/mensais - 30/06/2027 - 01/06/2037 | SELIC (50%) Limite 1% a.m.                |
| Classe III (FINA. COLAB.)   | 7.2.4.        | 12 meses - 12/05/2025 - 12/05/2026 | 50%      | 120 parcelas/mensais - 30/06/2026 - 02/06/2036 | SELIC (50%) Limite 1% a.m.                |
| Classe IV                   | 7.3.          | 24 meses - 12/05/2025 - 12/05/2027 | 80%      | 120 parcelas/mensais - 30/06/2027 - 01/06/2037 | SELIC (50%) Limite 1% a.m.                |

(\*) Os prazos são contados a partir da publicação decisão homologatória no DOU.

(\*\*) CLAUSULA 5.2.4 - PRJ | CONSIDERA-SE COMO DIA DE PAGAMENTO PARA TODAS AS CLASSES O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS, COM EVENTUAL ADIAMENTO PARA PRÓXIMO DIA ÚTIL

(\*\*\*) Os credores Classe III poderão manifestar aderência à Condição Alternativa até o ultimo dia do periodo de carência - Data Limite: 12/05/2027

(\*\*\*\*) Os credores Classe IV poderão manifestar aderência à Condição Alternativa (OP. COLAB.), sendo pagos conforme premissa da Cláusula 7.2.2. - Data Limite: 12/05/2027

CLÁUSULA 7.4. - PREVÊ A POSSIBILIDADE DE LEILÃO REVERSO PARA ACELERAÇÃO DOS PAGAMENTOS (CRITÉRIO: MAIOR DESÁGIO OFERECIDO PELO CREDOR)





## 7. Cumprimento do Plano

### 7.2 Cumprimento do PRJ

#### ANÁLISE DE CRÉDITOS HABILITADOS POR CLASSE

##### CRÉDITO HABILITADO POR CLASSE

| CLASSE            | MOEDA | QUANTIDADE DE CREDITORES | VALOR                |
|-------------------|-------|--------------------------|----------------------|
| 1 - TRABALHISTA   | R\$   | 131                      | 488.147,32           |
| 3 - QUIROGRAFARIO | R\$   | 63                       | 21.892.968,25        |
| 4 - ME/EPP        | R\$   | 64                       | 4.692.870,42         |
| <b>TOTAL</b>      |       | <b>258</b>               | <b>27.073.985,99</b> |



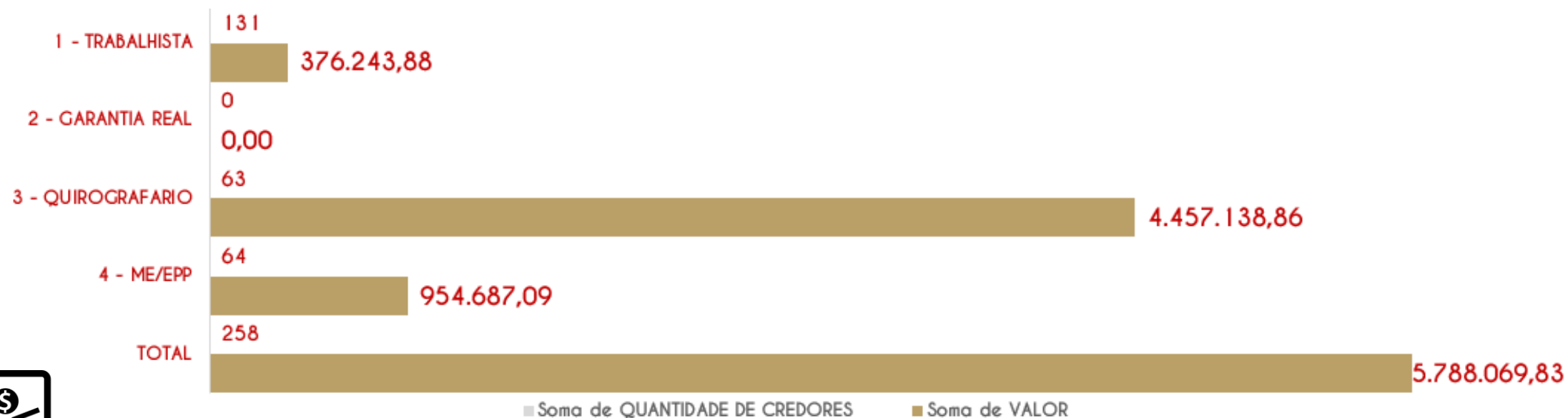
## 7. Cumprimento do Plano

### 7.2 Cumprimento do PRJ

#### ANÁLISE DE CRÉDITOS HABILITADOS POR CLASSE

##### CRÉDITO HABILITADO POR CLASSE | PÓS DESÁGIO

| CLASSE            | MOEDA | QUANTIDADE DE CREDITORES | VALOR               |
|-------------------|-------|--------------------------|---------------------|
| 1 - TRABALHISTA   | R\$   | 131                      | 376.243,88          |
| 3 - QUIROGRAFARIO | R\$   | 63                       | 4.457.138,86        |
| 4 - ME/EPP        | R\$   | 64                       | 954.687,09          |
| <b>TOTAL</b>      |       | <b>258</b>               | <b>5.788.069,83</b> |



(\*\*\*) Os credores Classe III poderão manifestar aderência à Condição Alternativa até o ultimo dia do período de carência - Data Limite: 12/05/2027

(\*\*\*\*) Os credores Classe IV poderão manifestar aderência à Condição Alternativa (OP. COLAB.), sendo pagos conforme premissa da Cláusula 7.2.2. - Data Limite: 12/05/2027

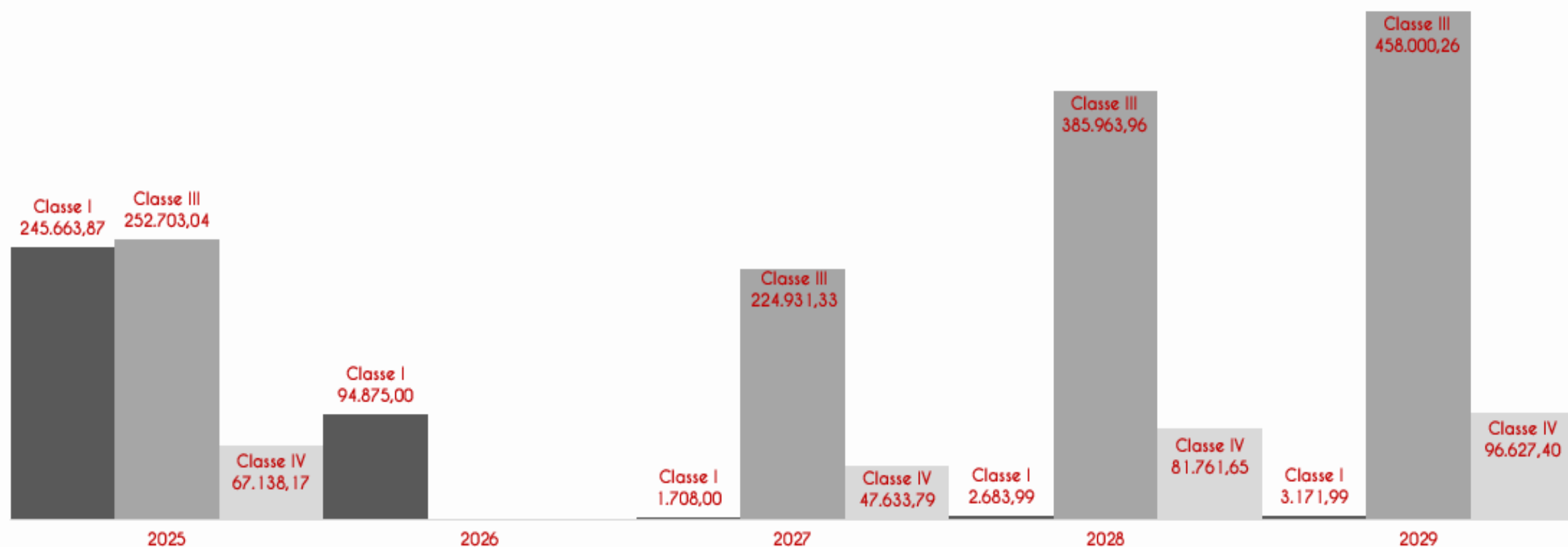
CLÁUSULA 7.4. - PREVÊ A POSSIBILIDADE DE LEILÃO REVERSO PARA ACELERAÇÃO DOS PAGAMENTOS (CRITÉRIO: MAIOR DESÁGIO OFERECIDO PELO CREDOR)



## 7. Cumprimento do Plano

### 7.2 Cumprimento do PRJ

Gráfico da distribuição dos créditos nos 05 (cinco) primeiros da Recuperação



[\*] A Classe III - Exigirá maiores recursos da Recuperanda para cumprimento de seu Plano de Recuperação Judicial, entre aos anos de 2027 e 2037.

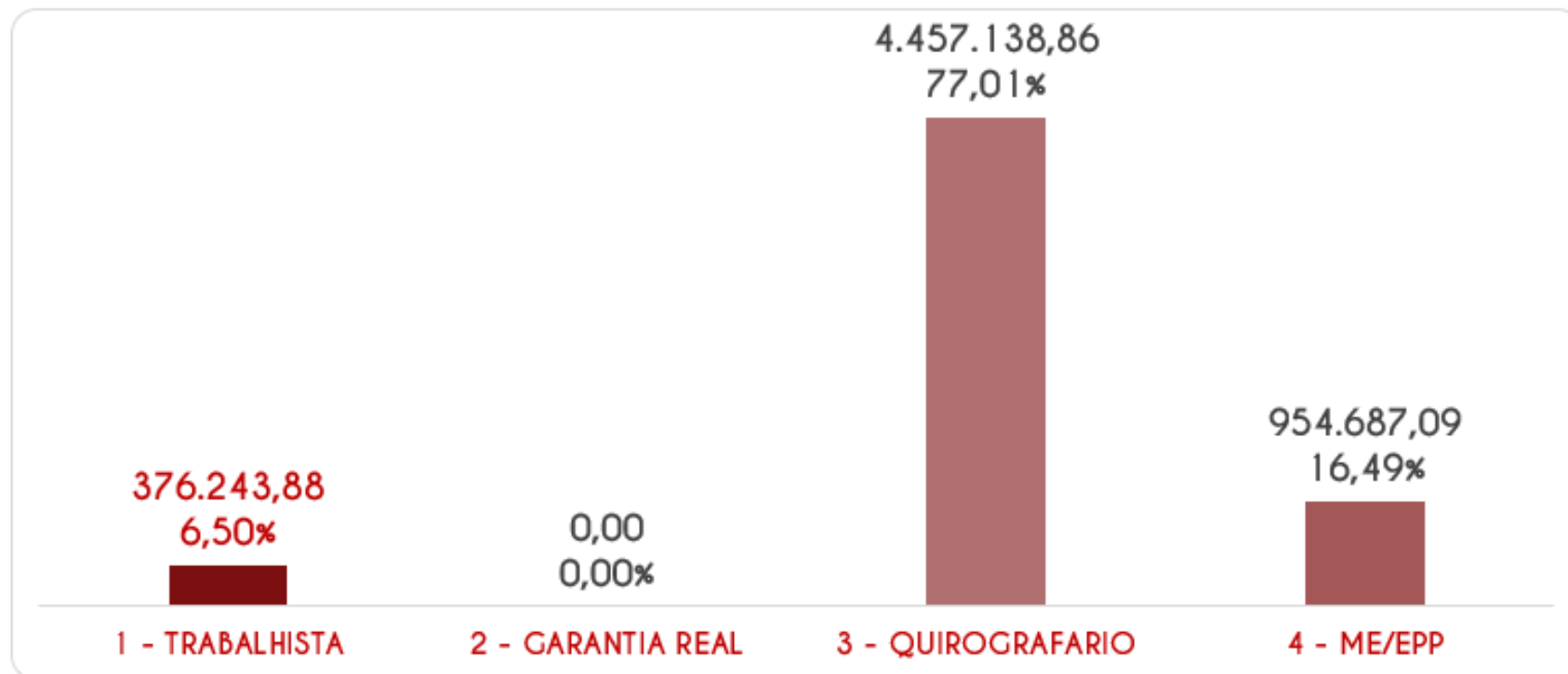
## 7. Cumprimento do Plano

### 7.2 Cumprimento do PRJ

#### ANÁLISE DE CRÉDITOS HABILITADOS POR CLASSE

O total de créditos habilitados, pós deságio é de R\$ 5.788.069,83, sendo que, a Classe I representa um percentual de 6,50%, com um valor de R\$ 376.243,88, a Classe II não possui crédito habilitado até março de 2026, a Classe III representa um percentual de 77,01%, com um valor de R\$ 4.457.138,86, e a Classe IV, 16,49%, com valor de R\$ 954.687,09.

A Classe III é a que exigirá mais recursos da Recuperanda. para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.



## 7. Cumprimento do Plano

### 7.2 Cumprimento do PRJ

#### ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS

##### PREVISTO X REALIZADO POR CLASSE

| CLASSES            | PREVISTO             | REALIZADO            | VARIAÇÃO       |
|--------------------|----------------------|----------------------|----------------|
| Classe I           | 329.294,26           | 329.294,26           | 0,00% ▲        |
| Classe III         | 872.030,16           | 872.030,16           | 0,00% ▲        |
| Classe IV          | 209.007,88           | 209.007,88           | 0,00% ▲        |
| <b>Total Geral</b> | <b>1.4 10.332,30</b> | <b>1.4 10.332,30</b> | <b>0,00% ▲</b> |

(\*) Os credores - Classe I, com créditos habilitados até R\$ 5.000,00, foram quitados.

Total de 128 credores Classe I, foram quitados entre 05/2025 e 06/2025. (Vide Doc. 1)

(\*\*) Os credores - Classe I, com créditos até 50 Salários Mínimos, foram quitados

Total de 04 credores Classe I, foram quitados entre 05/2025 e 04/2026. (Vide Doc. 1)

(\*\*\*) Os credores - Classe III e IV:

Credores Classe III e IV aderente à ao item 7.4 tiveram pagamentos realizados considerando aceleração dos pagamentos.

Credores Classe III aderente à ao item 7.2.2. tiveram pagamentos realizados até março de 2026

[1] Esta tabela considera pagamentos realizados até 18/06/2026 - para créditos aderentes a aceleração dos pagamentos.

Pagamentos processados até:  
18/06/2026



A Recuperanda foi notificada por esta Auxiliar, e instadas a fornecer informações detalhadas dos critérios de deságio aplicados a cada pagamento realizado nas Classes III e IV, em relação aos credores aderente ao item 7.4 do Plano de Recuperação Judicial.

## 7. Cumprimento do Plano

### 7.2 Cumprimento do PRJ

#### ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS



Em relação à aceleração dos pagamentos ocorridos nas Classes III e IV, está Auxiliar colheu informações com a Recuperanda e foi informada que não está sendo considerado nenhum percentual de deságio para os pagamentos realizados até março de 2026, tendo em vista que os credores tem prazo para aderir as premissas estabelecidas na clausula 7.4 do Plano de Recuperação Judicial até o último dia antes do término da carência das referidas classes, o que ocorrerá em maio de 2027.

Ainda, faz-se necessária ressaltar que não foi enviado a está Auxiliar o Termo de Adesão ao programa de aceleração de pagamentos de nenhum dos credores pagos até abril de 2026.

## 7. Cumprimento do Plano

### 7.2 Cumprimento do PRJ

#### ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS

Até maio de 2025, os credores Classe I, com créditos até R\$ 5.000,00 que informaram seus dados bancários, conforme as premissas estabelecidas no plano de Recuperação Judicial, tiveram seus créditos quitados, sendo assim, todos os 128 (cento e vinte e oito) credores sujeitos a essa premissa foram integralmente quitados, entre os meses de maio de junho de 2025.

Os credores Classe I, com créditos até 50 salários mínimos com parcelas vincendas entre os meses de maio de 2025 e abril de 2026, foram integralmente quitados.

Ainda, um total de 50 (cinquenta) credores Classe III e IV, aderente ao item 7.4 do Plano de Recuperação Judicial que prevê aceleração dos pagamentos aos credores que cumprirem condições comerciais de fornecimento, tiveram pagamentos realizados no montante de R\$ 1.081.038,04 (um milhão, oitenta e um mil, trinta e oito reais e quatro centavos) - *(pagamentos processados e quantificados até: 18/06/2026).*

**Para maiores detalhes: Vide Doc. 1, 2, 3 e 4**

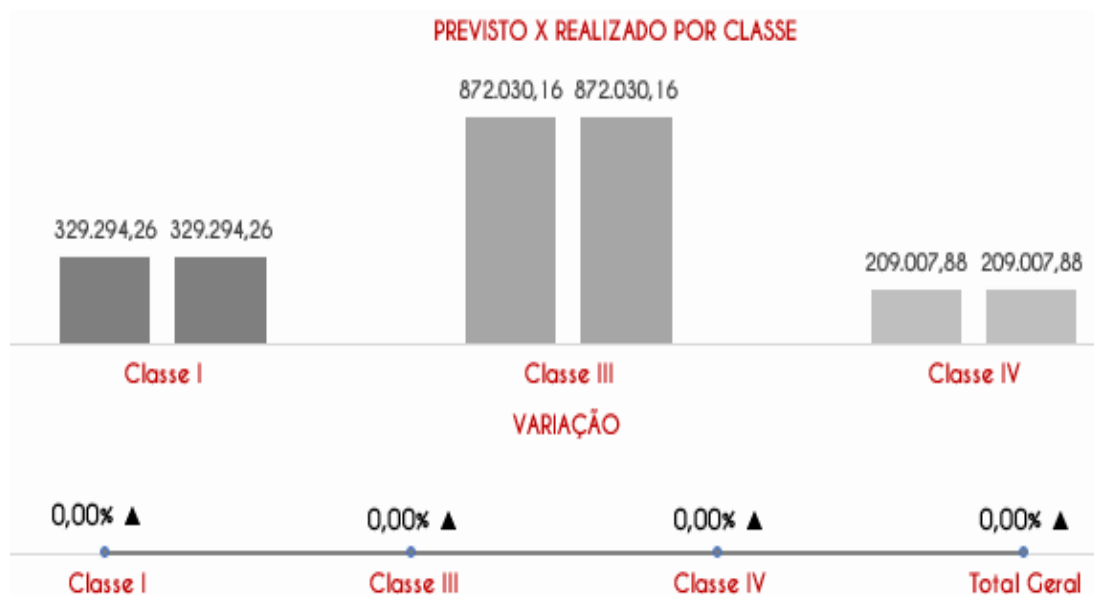


## 7. Cumprimento do Plano



### 7.2 Cumprimento do PRJ

#### ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS



Para maiores detalhes: Vide Doc. 1, 2, 3 e 4

Até maio de 2025, os credores Classe I, com créditos até R\$ 5.000,00 que informaram seus dados bancários, conforme as premissas estabelecidas no plano de Recuperação Judicial, tiveram seus créditos quitados, sendo assim, todos os 128 (cento e vinte e oito) credores sujeitos a essa premissa foram integralmente quitados, entre os meses de maio de junho de 2025.

Os credores Classe I, com créditos até 50 salários mínimos com parcelas vincendas entre os meses de maio de 2025 e abril de 2026, foram integralmente quitados.

Ainda, um total de 50 (cinquenta) credores Classe III e IV, aderente ao item 7.4 do Plano de Recuperação Judicial que prevê aceleração dos pagamentos aos credores que cumprirem condições comerciais de fornecimento, tiveram pagamentos realizados no montante de R\$ 1.081.038,04 (um milhão, oitenta e um mil, trinta e oito reais e quatro centavos).

(\*) São considerados exigíveis, os créditos com dados bancários indicados, e vencidos conforme as projeções de pagamentos previstas no Plano de Recuperação Judicial.



## 7. Cumprimento do Plano



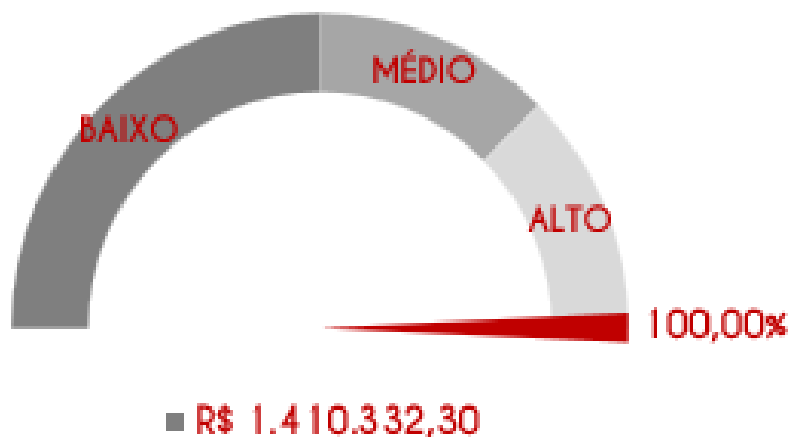
### 7.2 Cumprimento do PRJ

#### ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS

Até o mês de maio de 2026, em consonância com o Plano de Recuperação Judicial homologado, e os comprovantes de pagamentos analisados referente à classe I, a Recuperanda cumpriu com o pagamento de 100,00% do total dos créditos.

#### Análise de Cumprimento de Créditos Exigíveis

x CUMPRIMENTO DOS CRÉDITOS EXIGÍVEIS



A meta de realizar 100% dos créditos exigíveis foi integralmente cumprida até maio de 2026.

Até maio de 2025, os credores Classe I, que informaram seus dados bancários, conforme as premissas estabelecidas no plano de Recuperação Judicial, tiveram seus créditos quitados:

- 128 credores quitados (**Vide Doc. 1**)

Ainda, os credores Classe III e IV aderentes ao plano de aceleração dos pagamentos, receberam um total de R\$ 1.081.038,04 (um milhão, oitenta e um mil, trinta e oito reais e quatro centavos) em pagamentos realizados:

- 50 credores (**Vide Doc. 2 e 3**)

(\*) São considerados exigíveis, os créditos com dados bancários indicados, e vencidos conforme as projeções de pagamentos previstas no Plano de Recuperação Judicial.



## 7. Cumprimento do Plano

### 7.2 Cumprimento do PRJ

#### ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS

Destaca-se que o credor:

**[1] GMD INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, que tem seu crédito habilitado na Classe III, no valor de R\$ 48.030,33, foi quitado em maio de 2026, tendo em vista os pagamentos realizados conforme as premissas de aceleração dos pagamentos, tendo sido realizado um total de 18 (dezoito) pagamentos, entre os meses de 05/2025 e 05/2026, com valor total de: R\$ 48.030,33.

**[2] MOMENTUS INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA**, que tem seu crédito habilitado na Classe III, no valor de R\$ 50.151,16, foi praticamente quitado em abril de 2026, tendo em vista os pagamentos realizados conforme as premissas de aceleração dos pagamentos, tendo sido realizado um total de 12 (doze) pagamentos, entre os meses de 05/2025 e 04/2026, com valor total de: R\$ 50.151,12, restando uma diferença a menor. de -R\$ 0,04.

**Para detalhamento dos créditos previstos e realizados: Vide Doc. 4**

## 7. Cumprimento do Plano

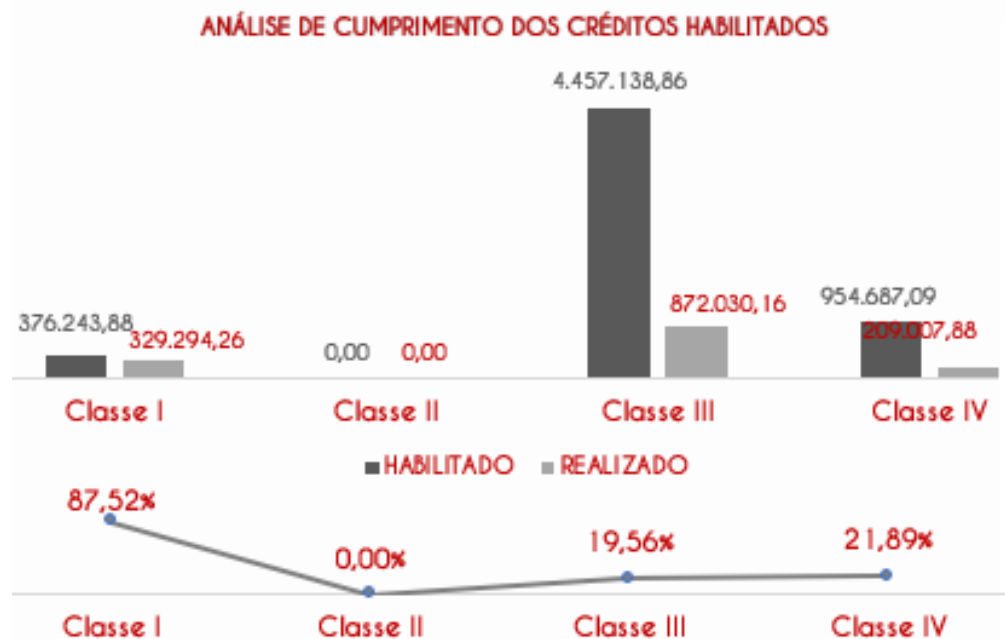
### 7.2 Cumprimento do PRJ

#### ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS

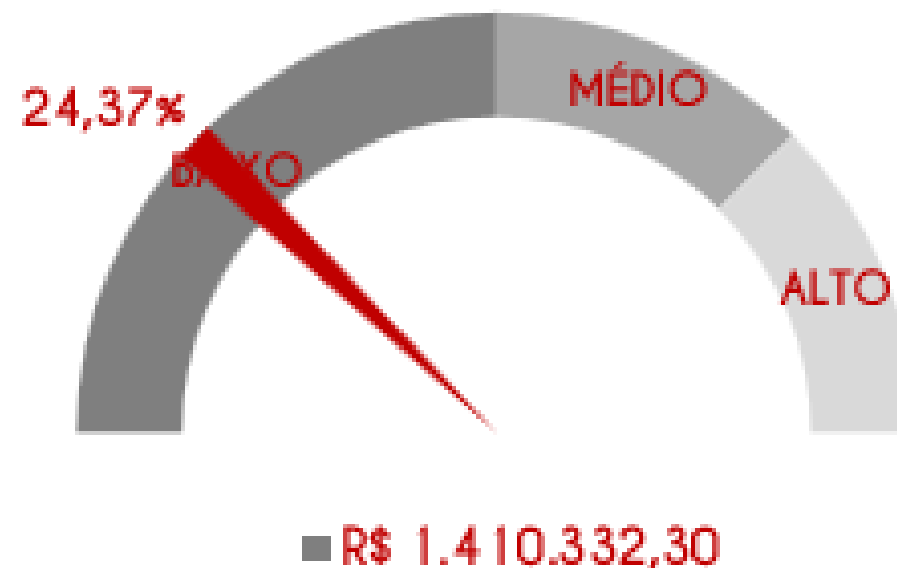


Analizando o total de créditos habilitados, pós deságio, a Recuperanda cumpriu até o mês de maio de 2026, com um percentual de 24,37% dos créditos, perfazendo um valor de R\$ 1.410.332,30. Na classe I, o cumprimento foi de 87,52%, perfazendo um valor de R\$ 329.294,26, na Classe III, percentual foi de 19,56%, perfazendo valor de R\$ 872.030,16, na Classe IV, foi de 21,89%, com um valor de R\$ 209.007,88.

#### ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DOS CRÉDITOS HABILITADOS



#### % CUMPRIMENTO DOS CRÉDITOS HABILITADOS



# ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO PLANO

## ANÁLISE EXPOSITIVA DOS CREDORES QUE NÃO INFORMARAM DADOS BANCÁRIAS

TOP 10 - SEM DADOS BANCARIOS INFORMADOS

| CREDORES SEM DADOS BANCARIOS INFORMADOS          | PREVISTO     | REALIZADO | VARIAÇÃO    |
|--------------------------------------------------|--------------|-----------|-------------|
| ESPOLIO DE ALDO AVOSANI                          | 1.261.028,96 | 0,00      | - 100,00% ▼ |
| BANCO ABC BRASIL S.A.                            | 419.505,82   | 0,00      | - 100,00% ▼ |
| BANCO SENFF S.A.                                 | 316.382,68   | 0,00      | - 100,00% ▼ |
| SENFFNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA           | 204.869,29   | 0,00      | - 100,00% ▼ |
| M&D MODAS FASHION LTDA                           | 95.539,81    | 0,00      | - 100,00% ▼ |
| BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.        | 70.137,09    | 0,00      | - 100,00% ▼ |
| BANCO DAYCOVAL S.A.                              | 59.697,30    | 0,00      | - 100,00% ▼ |
| CALCADOS BEIRA RIO S/A                           | 58.057,94    | 0,00      | - 100,00% ▼ |
| IVAN CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA                  | 56.441,10    | 0,00      | - 100,00% ▼ |
| MARCO TEXTIL IND. E COM. DE ARTIGOS DE VESTUARIO | 42.194,14    | 0,00      | - 100,00% ▼ |
| Total Geral                                      | 2.583.854,13 | 0,00      | - 100,00% ▼ |



[1] Conforme estabelecido pelo Plano de Recuperação Judicial, os credores deverão informar seus dados bancários, por meio do e-mail: [recuperacao@lojasaldo.com.br](mailto:recuperacao@lojasaldo.com.br)

## 7. Cumprimento do Plano

### 7.3 Alienação de ativos

#### *Plano de Recuperação Judicial*

##### *Item 4 – alínea (v):*

1. Alienação de bens e de ativos: a empresa poderá alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores, à recomposição do capital de giro e/ou a novos investimentos para a atividade. Caso se trate de bens integrantes do Ativo Não-Circulante, a alienação deverá ser previamente autorizada pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos termos do art 66, § 1º, da LREF.

##### *Item 4 – alínea (vii):*

1. Criação e alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs): A Recuperanda também poderá, de acordo com seu critério de conveniência, formatar Unidades Produtivas Isoladas (UPIs) para alienação, arrendamento, disposição ou transferência, parcial ou integral do negócio, sem qualquer forma de limitação e sem sucessão do eventual arrematante ou adquirente, nos termos dos arts. 50, § 1º, e 66, § 1º, da LREF. Caso se dê durante a recuperação judicial, a intenção de formatar UPI para alienação, arrendamento, disposição, transferência, será comunicada nos autos da recuperação judicial e eventual concretização deverá ser precedida de autorização judicial.

##### *Item 7.5*

1. Além do disposto no item 9, alínea f, deste Plano, a Recuperanda poderá, com autorização judicial, promover o arrendamento total ou parcial, ou a alienação individual ou em qualquer combinação, como unidades produtivas isoladas, na forma de “UPI LOJAS ALDO”, composta pela unidade(s) produtiva(s) isolada(s), identificada(s) pelo(s) ativo(s) e/ou direito(s) e obrigação(ões) e/ou recursos humanos e materiais voltados à atividade de varejo, desenvolvidas pela Lojas Aldo.

## 8. Extras

### 8.1 Ocorrências

Não há necessidade de menção de quaisquer ocorrências específicas no período.



## 8. Extras

### 8.2 Glossário

**AC** - Ativo Circulante

**ACF** - Ativo Circulante Financeiro

**ACO** - Ativo Circulante Operacional

**AJ** - Administrador Judicial

**ANC** - Ativo Não Circulante

**A.V.** - Análise Vertical

**BP** - Balanço Patrimonial

**DRE** - Demonstrativo de Resultado do Exercício

**EBITDA** - Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization Ou  
Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização

**IFs** - Instituições Financeiras

**LL** - Lucro Líquido

**PC** - Passivo Circulante

**LP** - Longo Prazo

**CP** - Curto Prazo

**PL** - Patrimônio Líquido

**PNC** - Passivo Não Circulante

**RJ** - Recuperação Judicial

**RL** - Receita Líquida





ADM. JUDICIAL

Avenida Angélica, nº 2503, Consolação  
CEP: 01227-200

**São Paulo - SP**  
**[www.rlg-aj.com.br](http://www.rlg-aj.com.br)**  
**+55 11 2050-8164**